

## PORTARIA 02/2021

O COORDENADOR do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, nomeado através da portaria 07/2019 do CFCAf, no exercício do cargo na UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o calendário para eleição da coordenação do curso, o disposto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), Regimento Interno do Curso, Resolução 17/2016 do CONSUNI e deliberação do Colegiado da Engenharia Agrícola e Ambiental em reunião Ordinária de 19 de julho de 2021,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Constituir a Comissão Organizadora da Eleição de Coordenador/a e Vice-Coordenador/a do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, com a seguinte composição:

- Representante docente Khétrin Silva Maciel
- Representante técnica administrativa Débora Oliveira dos Santos
- Representante discente Talia Silva Ribeiro

Artigo 2º - Fica fixado o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna-BA, 19 de julho de 2021

Rafuel Henrique de Freitas Horonha

Rafael Henrique de Freitas Normana Espandade Agricola e tableman Coordenador

Engenharia Agrícola e Ambiental